Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 632ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos 26 (dias) do mês de setembro, de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, com os conselheiros Valfredo Paiva, Cláudio Mucio Salazar Pinto, Adalberto Diogo Costa Neto, Elayne de Lima Silva e Márcio Henrique Pedrada Merlo, on-line, pela plataforma met google , aberta a sessão com quórum legal, o presidente, Valfredo cumprimentou a todos e deu por aberto os trabalhos: **Pauta do dia: 1-** Leitura da Ata 630, pelo conselheiro Márcio, que após sua leitura e discussão foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade dos conselheiros; **2**- Leitura da Ata 631, pela conselheiro Elayne, que após sua leitura e discussão foi colocada em votação e aprovada, por unanimidade dos conselheiros; **3-** O Presidente, comunica que quanto à participação dos Conselheiros, no Congresso de Conselheiros em Aracaju SE, que somente serão deferidas as participações dos Conselheiros que possuem Certificação; **4-** O conselheiro Cláudio, pede a palavra: e afirma que não poderia participar do Congresso e na sua argumentação entende que se os conselheiros do IPAMV, podem fazer relatórios, análise de balancetes e conciliações bancárias; realizar votações e aprovações e demais temas atinentes às atribuições de Conselheiros junto ao IPAMV, TCE-ES e PMV-ES, estando em pleno exercício de suas atividades, como não podem participar do referido Congresso por essa condicionante criada pela Presidência do IPAMV, sendo que não existe nenhum impedimento legal para que os conselheiros participem desse e de qualquer evento. Em seguida os conselheiros concordaram que necessita que resposta precisa ser oficial da Presente do IPAMV, quanto ao assunto em sua fala, o conselheiro Cláudio entende que essa atitude da presidente do IPAMV representa um ato eminentemente ditatorial; 5**-** O Conselheiro, Márcio se manifesta que realmente não poderá participar do Congresso, face suas outras atividades**; 6-** O Conselheiro, Márcio relata que quanto às respostas do Ofício para informações de sentenças, o IPAMV vem realizando estudos, para melhor atender, e que está realizando amostragens face às múltiplas

ações e decisões referentes ao assunto; **7-** O Conselheiro, Cláudio ainda em sua manifestação , quanto à necessidade de melhor detalhamento em relatórios da Taxa de Administração do IPAMV; **8-** Quanto às repostas do Ofício referente à DRAA, DIPR e demais demonstrativos, de que estão disponíveis no CADAPREV, conforme a Presidência do IPAMV, para consulta. O Conselheiro Claudio e Diogo, manifestaram sua indignação quanto à resposta e que o ofício é claro, tais demonstrativos deverão ser enviados ao conselho em relatório e anexado aos próximos relatórios, quando de suas emissões; **9-** O Conselheiro, Cláudio manifesta sua indignação, com a resposta e que possivelmente esse conselho deverá formular comunicação ao Ministério da Previdência e Trabalho e TCE-ES, quanto ao seu não atendimento**; 10-** O Conselheiro, Diogo se manifesta, que a análise do Relatório Avaliação Atuarial, data focal dezembro de 2023, está atrasada, por falta da documentação alí solicitadas, DRAA, DIPR e demais demonstrativos; **11-** A Conselheira, Elayne em sua fala, entende que há necessidade de que nos próximos ofícios emanados deste conselho ao IPAMV tenham prazos, neles apostos, para as devidas respostas da Presidência do IPAMV aos nossos questionamentos; **12-** Foi sugerido, por todos os conselheiros, formulação de ofício em resposta ao IPAMV , de que as respostas, de nosso ofício, quanto aos demonstrativos DRAA, DIPR e demais demonstrativos, não foram atendidos; e ainda o conselheiro Cláudio, solicita cópia, dos ofícios encaminhados ao IPAMV. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E convocou a próxima reunião, que será, on-line, na próxima quarta-feira, como de sempre, às 10 horas, com a pauta: leituras das atas anteriores, relatórios de balancetes e conciliações bancárias e demais trabalhos técnicos. Eu presidente, Valfredo Paiva, designado para secretariar essa reunião redijo a presente ata, com duas páginas, que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

ATA DA 632ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

VALFREDO PAIVA:91009677772
Assinado digitalmente por VALFREDO PAIVA:91009677772
Data: 2024.11.05 18:55:54 -0300

Valfredo Paiva
Presidente / Representante da PMV

CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734
Digitally signed by CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734
DN: cn=CLAUDIO MUCIO SALAZAR PINTO:48079472734,ou=Presencial, o=ICP-Brasil,c=BR
Date: 2024.11.01 11:35:47 -0300

Cláudio Múcio Salazar Pinto
Conselheiro Representante/ASSIM

ADALBERTO DIOGO COSTA NETO:99848724753
Assinado digitalmente por ADALBERTO DIOGO COSTA NETO:99848724753
Data: 2024.10.31 19:48:18 -0300

Adalberto Diogo Costa Neto
Conselheiro Representante da Câmara de Vitória-ES

ELAYNE DE LIMA SILVA:11963496736
Assinado de forma digital por ELAYNE DE LIMA SILVA:11963496736
Dados: 2024.10.31 17:51:26 -03'00'

Elayne de Lima Silva
Conselheira Representante SINDSMUVI

MARCIO HENRIQUE PEDRADA MERLO:97963070734
Assinado digitalmente por MARCIO HENRIQUE PEDRADA MERLO:97963070734
Data: 2024.11.01 12:45:00 -0300

Márcio Henrique Pedrada Merlo
Conselheiro Representante do IPAMV